

JURACI ALLIEVI

OSNI NOVACK

Por derradeiro, na forma do disposto no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentamos a soberana apreciação do Plenário, o seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

**"MANTÉM O VETO INTEGRAL APOSTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2020."**

Augustinho Carvalho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e, ele promulga nesta data o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica mantido por esta Câmara de Vereadores, o veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao projeto de Lei Ordinária nº 17/2020, com a rubrica "Denomina logradouro público".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões em 22 de junho de 2020.

JURACI ALLIEVI

OSNI NOVACK

VILMA MULLER KIEM

Aprovado em:

1ª Vot. ( ) 2ª Vot. ( ) Vot. Única (X)

Em: 22 de Junho de 2020

Presidente:

Augustinho dos Santos